

EMENDA
50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Junio Leandro



EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 328/2021

AUTOR : **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO : **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº 05/2021	ADITIVA
AUTOR	VEREADOR JUNIO LEANDRO
ÓRGÃO	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	5200 – APOIO AO ESTUDANTE
AÇÃO	2512 – SAÚDE DO ESCOLAR.
PRODUTO	AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO
UNIDADE DE MEDIDA	ABSORVENTE
META	500 MIL

INCLUSÃO DE META

Compra de 500 (quinhentos) mil unidades de absorvente para todas as alunas da rede municipal de João Pessoa

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de apoiar as estudantes da rede municipal de ensino e de evitar evasão escolar em decorrência de muitas alunas e não possuírem condições de adquirir esse item básica para a saúde.

Neste momento de debate na construção e elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, do Município de João Pessoa. O mandato de todas as lutas recebeu essa demanda da população e como luta nesta Casa Legislativa justifica-se pela preocupação que menciono por intermédio desta Emenda à LDO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Junio Leandro

Diante do que foi exposto é que justificamos o proposto por essa emenda e por ser merecedor de acatamento, tanto pela relatoria desta proposição quanto pela sanção do Poder Executivo.

Gabinete do Vereador Junio Leandro, em 18 de Junho de 2021.



JUNIO LEANDRO
VEREADOR